



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
GABINETE DO PREFEITO

Camalaú - PB, 08 de Abril de 2021.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2021, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de Serviço Telefônico Móvel Pessoal – SMP (Móvel–Móvel e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), com área de registro na Paraíba, a ser executado de forma contínua, com cessão de até 19 (dezenove) linhas, para atender as necessidades desta Municipalidade. com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- TIM S A.
02.421.421/0001-11
Valor: R\$ 15.937,20

Publique-se e cumpra-se.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito Interino